

REQUERIMENTO

(Do Sr. Waldenor Pereira)

Sugere ao Poder Executivo, a elaboração do Projeto e a construção da Barragem no Rio Pardo, no Município de Vitória da Conquista, estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação, em anexo, sugerindo a elaboração do Projeto e a construção da barragem no Rio Pardo, no município de Vitória da Conquista no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado WALDENOR PEREIRA

PT/BA

INDICAÇÃO Nº , DE 2011

(Do Sr. Waldenor Pereira)

Sugere ao Poder Executivo, a elaboração do Projeto e a construção da Barragem no Rio Pardo, no Município de Vitória da Conquista, estado da Bahia.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional:

A construção de uma barragem no rio Pardo é uma antiga reivindicação de Vitória da Conquista, estado da Bahia. Várias iniciativas já foram tomadas por lideranças políticas e empresariais em defesa da realização desta obra. O rio Pardo é um grande rio: sua extensão em 565 km. Percorre parte do Estado de Minas Gerais (220 Km) e parte do Estado da Bahia (345 Km). Suas nascentes, estão no Município de Rio Pardo (MG), próximo de limites com Monte Azul, a uma altitude de 880 m. Entra na Bahia, na localidade de Porto de Santa Cruz, Município de Cândido Sales. Aí defronte encontra-se um ponto de amarração de limites da Bahia com Minas Gerais: A barra do rio Mosquito, no rio Pardo, no lado mineiro. Depois de percorrer vasta extensão na Bahia, onde sua bacia drena área de 32.905 km², o Pardo deságua no Oceano Atlântico, na praia do município de Canavieiras.

Vitória da Conquista é o terceiro município do Estado em população, hoje com cerca de 320 mil habitantes. O município se situa no semi-árido baiano e sofre os efeitos da baixa pluviosidade e das freqüentes estiagens. Essa realidade se torna ainda mais grave pela comprovada carência de recursos hídricos no município, inclusive no subsolo.

O Município é pólo de uma vasta região de população superior a 2 milhões de habitantes e recentemente foi considerada, pela imprensa especializada, de circulação nacional, o décimo município de maior dinamismo econômico do nordeste brasileiro, graças ao progresso experimentado nos últimos 10 anos.

Todavia, apesar da pujança econômica, o município convive com uma dura realidade quanto abastecimento de água, pois depende das barragens Água Fria I e II, localizadas no vizinho Município de Barra do Choça, sendo freqüente o risco de racionamento, devido ao descompasso entre o crescimento constante do consumo e a progressiva exaustão do manancial.

A regularização definitiva do abastecimento d'água de Vitória da Conquista através da construção da "Barragem do Rio Pardo", deverá se constituir em condição fundamental para dar curso ao seu crescimento, especialmente o desenvolvimento industrial e do agronegócio. Essa regularização beneficiará, também outros municípios como Cândido Sales, Belo Campo, Encruzilhada, Ribeirão do Largo e principalmente Barra do Choça, maior produtor de café do Planalto de Conquista, que poderá incrementar a sua produção com a utilização de irrigação com a água dos atuais reservatórios, Águas Frias I e II.

Com a realização desse investimento o município de Vitória da Conquista se tornará auto-suficiente para garantir o abastecimento de água para o consumo humano e ainda atender a demanda para o uso industrial e para a agricultura irrigada, possibilitando à microrregião superar este problema que tem limitado o seu grande potencial econômico.

A obra proposta será uma barragem homogenia de terra, com 90 metros de altura, capaz de regularizar uma vazão da ordem de $11\text{m}^3/\text{s}$, com crista na cota de 185 metros, com 4 metros acima do nível máximo do reservatório.

Em vista do exposto, apresentamos esta indicação na expectativa de que a urgência e relevância da construção da obra para a população de Vitória da Conquista e demais municípios beneficiados, possibilitarão o acolhimento desta, como prioridade das ações do Ministério da Integração Nacional.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado WALDENOR PEREIRA

PT/BA